



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Centro de Referência Em Educação À Distância

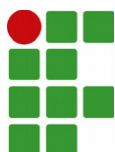
PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM COOPERATIVISMO

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Modalidade: A distância

Curso autorizado pela Resolução CONSUP/IFTO N.º
244, de 20 de setembro de 2023.

PPC APLICADO PARA ESTUDANTES INGRESSANTES A PARTIR DE 2023/2.

PALMAS-TO
2023



Avenida Joaquim Teotônio Segurado,
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul
CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Centro de Referência Em Educação À Distância

1ª Edição

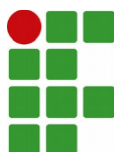
ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

NAYARA DIAS PAJEÚ NASCIMENTO
Pró-Reitora de Ensino

SAULO CARVALHO DE SOUZA TIMÓTEO
Diretor de Ensino Básico e Técnico

JUSSARA MAYSA CAMPOS
Diretora do Centro de Referência em Educação à Distância

CINTIA RIBEIRO DE SOUZA
Gerente de Ensino do Centro de Referência em Educação à Distância



Avenida Joaquim Teotônio Segurado,
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul
CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Centro de Referência Em Educação À Distância

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
1. DA CONCEPÇÃO DO CURSO	8
1.1. JUSTIFICATIVA.....	8
1.2. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS	9
1.2.1 Geral	9
1.2.2 Específicos	10
1.3. REQUISITOS DE ACESSO.....	10
1.4. APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.....	10
1.5. PERFIL DE EGRESSO	11
2. DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	12
2.1 CONCEPÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.....	12
2.2 MATRIZ CURRICULAR.....	14
2.3 METODOLOGIA	14
2.4 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	17
2.5 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	17
2.6 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	17
2.7 AVALIAÇÃO	17
2.8 CERTIFICAÇÃO.....	18
3. DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ESPECIALIZADO	19
3.1 PERFIL DO COORDENADOR DE CURSO	19
3.2 PERFIL DO CORPO DOCENTE.....	19
3.3 PERFIL DO CORPO TÉCNICO ESPECIALIZADO	19
3.4 DO COLEGIADO DE CURSO	20
3.5 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE).....	20
4. DOS AMBIENTES E EQUIPAMENTOS	21
4.1 SALA DE PROFESSORES	21
4.2 SALA DA COORDENAÇÃO DE CURSO	21
4.3 SALAS DE AULA.....	21
4.4 AMBIENTES DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS	21
4.5 BIBLIOTECA	22
4.6 REFEITÓRIO.....	22
4.7 ESPAÇO DE VIVÊNCIA DISCENTE.....	22
4.8 AMBIENTE DE ACESSO A TICs.....	22

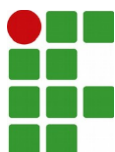


Avenida Joaquim Teotônio Segurado,
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul
CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Centro de Referência Em Educação À Distância

5. DO APRIMORAMENTO CONTÍNUO DO PROJETO DE CURSO.....	23
5.1 RELATÓRIO SOBRE ACESSO ESTUDANTIL	23
5.2 RELATÓRIO SOBRE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL.....	23
5.3 RELATÓRIO SOBRE ÊXITO ESTUDANTIL	23
5.4 RELATÓRIO SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA DO CORPO DOCENTE E TÉCNICO ESPECIALIZADO	24
5.5 RELATÓRIO SOBRE INFRAESTRUTURA.....	24
REFERÊNCIAS	25
APÊNDICE A - MATRIZ CURRICULAR DO CURSO	27
APÊNDICE B - EMENTÁRIO	28
APÊNDICE C - PORTARIA DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PPC	44



Avenida Joaquim Teotônio Segurado,
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul
CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Centro de Referência Em Educação À Distância

APRESENTAÇÃO

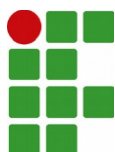
O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO) foi criado em 2008 pela lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008 conceituando-se como instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e *multicampi*, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino.

Criado para atuar em todo o Estado oferecendo educação pública de qualidade do ensino básico ao superior, o IFTO tem como compromisso manter a oferta de pelo menos 50% de vagas para o ensino técnico de nível médio e oferta de pelo menos 20% das vagas para os cursos de licenciatura e de formação de professores, conforme disposto na Lei de n.º 11.892/08, de 29 de dezembro de 2008. Os cursos superiores de tecnologia e de bacharelado representam 30% das vagas a serem ofertadas, podendo ainda serem oferecidos cursos *Lato* e *Stricto sensu*. Além dos cursos na modalidade presencial, o IFTO tem implantado também cursos na modalidade Educação à Distância.

O IFTO conta atualmente com onze unidades educacionais, sendo: *Campus Araguaína*, *Campus Araguatins*, *Campus Avançado Formoso do Araguaia*, *Campus Avançado Lagoa da Confusão*, *Campus Avançado Pedro Afonso*, *Campus Colinas*, *Campus Dianópolis*, *Campus Gurupi*, *Campus Palmas*, *Campus Paraíso do Tocantins*, *Campus Porto Nacional* e Centro de Referência em Educação a Distância (Cread), além de Polos de Apoio à Educação a Distância. A Reitoria do IFTO está situada na capital do estado, Palmas – TO.

Em relação a Educação a Distância, a partir de 2019 o IFTO propôs a criação do Cread, ligado à Pró-reitoria de Ensino (Proen), que objetiva oferecer à comunidade cursos em todos os níveis e modalidades educacionais: Formação Inicial e Continuada (FIC), técnico, graduação e pós-graduação *lato e stricto sensu*, consolidando as ações e políticas educacionais de ensino inovador, extensão tecnológica e pesquisa aplicada por meio da Educação a Distância – EaD.

O CREAD tem a missão de contribuir com a promoção da educação, com a oferta de ensino de qualidade em todos os níveis através da Educação a Distância, formando cidadãos críticos,



Avenida Joaquim Teotônio Segurado,
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul
CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Centro de Referência Em Educação À Distância

conscientes e que, ao longo de sua vida, sejam comprometidos com o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação, contribuindo para a melhoria da vida em sociedade.

Em 2023 o CREAD já oferece aproximadamente 3.000 vagas divididas entre os cursos: Técnico em Administração, Técnico em Agronegócio, Técnico em Informática para a Internet, Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Serviços Públicos, distribuídos em 54 polos de Educação a Distância – EaD, que por estarem localizados em várias regiões do estado, aumentam a capilaridade do ensino, levando educação de norte a sul do estado. Nos polos há infraestrutura física e administrativa básica para a realização de avaliações e atividades presenciais, práticas laboratoriais, bem como os recursos tecnológicos necessários que possibilitam ao aluno interagir dentro do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). O estudante conta, assim, com assistência e acompanhamento de tutores presenciais em seus estudos, sob a supervisão da coordenação do polo.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE OFERTANTE					
Nome:	Centro de Referência em Educação a Distância do IFTO				
CNPJ:	10.742.006/0001-98				
End.:	Reitoria- IFTO, 2º andar, Avenida Joaquim Teotônio Segurado Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08, Plano Diretor Sul.				
Cidade:	Palmas	UF:	TO	CEP:	77020450
Fone:	(63) 32292240				
E-mail:	diretoria.cread@ifto.edu.br				
Portal:	http://www.ifto.edu.br/cread				



Avenida Joaquim Teotônio Segurado,
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul
CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Centro de Referência Em Educação À Distância

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	
Nome do Curso:	Técnico em Cooperativismo
Nível de Ensino:	Educação Básica
Etapas de Ensino:	Ensino Médio
Tipo de Curso:	Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Tipo de Oferta:	Subsequente ao Ensino Médio
Modalidade de Ensino:	Educação Profissional e Tecnológica
Habilitação/Titulação:	Técnico(a) em Cooperativismo
Eixo Tecnológico:	Gestão e Negócios
Organização do Tempo Escolar/Acadêmico:	Módulo
Periodicidade de Acesso:	Por demanda
Tempo de Aula (minutos):	45
Modalidade da Oferta:	A distância
Percentual de Carga Horária Ofertada Presencialmente (%):	20%
Natureza da Oferta:	Esforço Próprio
Carga Horária do Curso (hora/relógio):	810h
Duração Mínima e Máxima do Curso (meses):	mínimo de 12 e máximo de 24 meses
Vagas ofertadas:	35 por turma



Avenida Joaquim Teotônio Segurado,
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul
CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Centro de Referência Em Educação À Distância

1. DA CONCEPÇÃO DO CURSO

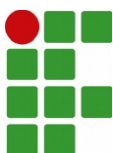
1.1. JUSTIFICATIVA

Com o avanço dos conhecimentos científicos e tecnológicos, a nova ordem no padrão de relacionamento econômico entre as nações, o deslocamento da produção para outros mercados, a diversidade e multiplicação de produtos e de serviços, a tendência à conglomeração das empresas, à crescente quebra de barreiras comerciais entre as nações e à formação de blocos econômicos regionais, a busca de eficiência e de competitividade industrial, através do uso intensivo de tecnologias de informação e de novas formas de gestão do trabalho, são, entre outras, evidências das transformações estruturais que modificam os modos de vida, as relações sociais e as do mundo do trabalho, conseqüentemente, estas demandas impõem novas exigências às instituições responsáveis pela formação profissional dos cidadãos.

Nesse cenário, amplia-se a necessidade e a possibilidade de formar os jovens capazes de lidar com o avanço da ciência e da tecnologia, prepará-los para se situar no mundo contemporâneo e dele participar de forma proativa na sociedade e no mundo do trabalho. Percebe-se, entretanto, na realidade brasileira um déficit na oferta de educação profissional, uma vez que essa modalidade de educação de nível médio deixou de ser oferecida nos sistemas de ensino estadual com a extinção da Lei n.º 5.962/71. Desde então, a educação profissional esteve a cargo da rede federal de ensino, mas especificamente das escolas técnicas, agrotécnicas, centros de educação tecnológica, algumas redes estaduais e nas instituições privadas, especificamente, as do Sistema “S”, na sua maioria, atendendo as demandas das capitais.

A partir da década de noventa, com a publicação da atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n.º 9.394/96), a educação profissional passou por diversas mudanças nos seus direcionamentos filosóficos e pedagógicos, passa a ter um espaço delimitado na própria lei, configurando-se em uma modalidade da educação nacional. Mais recentemente, em 2008, as instituições federais de educação profissional foram reestruturadas para se configurarem em uma rede nacional de instituições públicas de EPT, denominando-se de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Portanto, tem sido pauta da agenda de governo como uma política pública dentro de um





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Centro de Referência Em Educação À Distância

amplo projeto de expansão e interiorização dessas instituições educativas. Nesse sentido, o IFTO ampliou sua atuação em diferentes municípios do estado do Tocantins, com a oferta de cursos em diferentes áreas profissionais, conforme as necessidades locais.

No âmbito do estado do Tocantins, a oferta do Curso Técnico em Cooperativismo Subsequente ao Ensino Médio favorece a implantação e o desenvolvimento de cooperativas e associações, seja de produção, consumo ou serviços, por meio dos conhecimentos de planejamento e empreendedorismo adquiridos durante o curso, é uma importante ferramenta para combater os elevados níveis de subemprego, desemprego e exclusão, promovendo melhorias no nível de renda e evolução tecnológica para o estado do Tocantins, possibilitando a esses profissionais atuarem como consultores ou parte do quadro de funcionários de instituições públicas, privadas e do terceiro setor relacionados ao setor do cooperativismo.

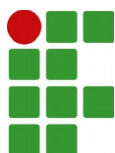
Dessa forma, a Instituição estará contribuindo para a elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade, formando o técnico em cooperativismo, através de um processo de apropriação e de produção de conhecimentos científicos e tecnológicos, bem como o desenvolvimento de pesquisas capaz de impulsionar a formação humana e o desenvolvimento econômico do estado articulado aos processos de democratização e justiça social.

Nessa perspectiva, o IFTO propõe-se a oferecer o Curso Técnico em Cooperativismo Subsequente ao Ensino Médio, na forma Subsequente, por entender que estará contribuindo para a elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade, através de um processo de apropriação e de produção de conhecimentos científicos e tecnológicos, capaz de impulsionar a formação humana e o desenvolvimento econômico da região articulado aos processos de democratização e justiça social.

1.2. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

1.2.1 Geral

Formar o profissional para atuar na constituição, desenvolvimento e gestão de cooperativas, planejando e executando os processos cooperativos nas diversas áreas de atuação.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Centro de Referência Em Educação À Distância

1.2.2 Específicos

- ☐ Formar profissionais com conhecimentos e técnicas específicas para exercer a profissão;
- ☐ Preparar profissionais para executar atividades voltadas ao planejamento organizacional e operacional cooperativistas;
- ☐ Possibilitar aos profissionais, que já atuam na área, exercer suas atividades, em constante aperfeiçoamento;
- ☐ Preparar profissionais com conhecimentos técnicos capazes de executar assessoramento a gestores(as) de organizações de diferentes portes e segmentos econômicos;
- ☐ Prestar assistência técnica e serviços em cooperativas.

1.3. REQUISITOS DE ACESSO

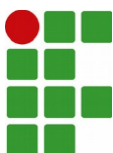
O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins promove o ingresso de estudantes aos cursos técnicos de nível médio, de acordo com os critérios apresentados no respectivo Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do IFTO, em vigência, mediante edital e respectivos prazos estabelecidos.

A matrícula dos candidatos aprovados, dar-se-á conforme procedimentos previstos no respectivo Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do IFTO, em vigência.

Em razão do cumprimento da legislação em vigência e manutenção do compromisso com a redução de barreiras educativas e com a inclusão de grupos em desvantagem social, o Instituto Federal do Tocantins fará reserva de vagas conforme estabelecido em edital de seleção de candidatos.

1.4. APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

O aproveitamento de estudos é a inclusão, no histórico escolar do estudante, de unidades curriculares já cumpridas em cursos técnicos no IFTO, ou em outras Instituições de Ensino, desde que legalmente reconhecido, bem como, a comprovação de experiências anteriores por meio de





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Centro de Referência Em Educação À Distância

proficiência. Caberá ao estudante ou representante legal, protocolar, via Central do Estudante, solicitação ao setor designado para este fim.

Os procedimentos para aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores devem ser realizados de acordo com o calendário acadêmico e conforme previstos no respectivo Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do IFTO, em vigência.

1.5. PERFIL DE EGRESSO

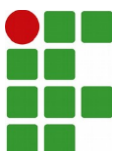
No âmbito dos cursos técnicos de nível médio o IFTO, competência está definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho.

Conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), aprovado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), Resolução CNE/CEB n.º 2, de 15 de dezembro de 2020, o Técnico em Cooperativismo será habilitado para:

- ☐ Assessorar o processo de constituição de cooperativas.
- ☐ Planejar e executar processos técnico-administrativos voltados a cooperativas de diversas modalidades.
- ☐ Elaborar e desenvolver projetos.
- ☐ Apoiar a execução de projetos voltados à Organização do Quadro Social (OQS).
- ☐ Apoiar a execução de projetos de Educação Cooperativista.
- ☐ Assessorar reuniões de núcleos e comitês cooperativistas.
- ☐ Apoiar a execução de projetos de responsabilidade socioambiental.

Além de possuir competência de planejar e executar processos técnico-administrativos voltados a cooperativas de diversas modalidades, elaborar e desenvolver projetos, apoiar a execução de projetos voltados à Organização do Quadro Social (OQS), apoiar a execução de projetos de educação cooperativista, assessorar reuniões de núcleos e comitês cooperativistas, e apoiar a execução de projetos de responsabilidade socioambiental.

A atuação do técnico cooperativista está baseada em conhecimentos e saberes relacionados às práticas do cooperativismo e associativismo, de modo a desempenhar seu papel em





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Centro de Referência Em Educação À Distância

conformidade com as legislações e diretrizes de órgãos reguladores, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho, tendo como característica a conduta baseada em relacionamentos positivos, evidenciando comunicação clara e cordial, respeito à diversidade, atenção à sustentabilidade, trabalho colaborativo e mediação de conflitos.

Ao longo do percurso formativo do Curso Técnico em Cooperativismo Subsequente ao Ensino Médio será ofertada uma certificação intermediária, seguida do diploma do Curso:

- Agente de Desenvolvimento Cooperativista, com o seguinte perfil de egresso:
 - Organizar e manter atualizado o cadastro da cooperativa;
 - Assessorar o processo de constituição de cooperativas;
 - Executar processos técnico-administrativos voltados a cooperativas de diversas modalidades;
 - Assessorar reuniões de núcleos e comitês cooperativistas;
 - Apoiar a execução de projetos de responsabilidade socioambiental.

2. DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

2.1 CONCEPÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

A organização curricular está respaldada na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - LDB 9394/96, nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica - Resolução CNE/CP 1/2021 e outras legislações vigentes. O Curso Técnico em Cooperativismo está orientado pelos seguintes princípios específicos:

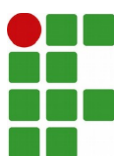
I - formação integral do estudante, expressa por valores, aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais;

II - projeto de vida como estratégia de reflexão sobre trajetória escolar na construção das dimensões pessoal, cidadã, humana e profissional do estudante;

III - pesquisa e extensão como prática pedagógica para inovação, criação e construção de novos conhecimentos;

IV - respeito aos direitos humanos como direito universal;

V - compreensão da diversidade e realidade dos sujeitos, das formas de produção, de trabalho e das culturas;





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Centro de Referência Em Educação À Distância

VI - sustentabilidade ambiental;

VII - diversificação da oferta de forma a possibilitar múltiplas trajetórias por parte dos estudantes e a articulação dos saberes com o contexto histórico, econômico, social, científico, ambiental, cultural local e do mundo do trabalho;

VIII - indissociabilidade entre educação e prática social, considerando-se a historicidade dos conhecimentos e dos protagonistas do processo educativo;

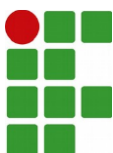
IX - indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino aprendizagem na educação profissional e tecnológica.

O currículo do Curso Técnico em Cooperativismo está estruturado em doze componentes curriculares, que poderão ser ofertadas em regime sequencial, contemplando as áreas técnicas temáticas previstas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), com modificações para atendimento às especificações regionais e atualizações do mercado. O Estágio Curricular Supervisionado do curso possui caráter facultativo e deve ser considerado como atividade extra, acrescida sua carga horária, caso seja feito, no histórico escolar do estudante.

A interdisciplinaridade será reforçada através da integração e articulação das diferentes áreas de conhecimento e nos projetos integradores. O trabalho em equipe, iniciativa, criatividade e sociabilidade dos estudantes serão trabalhados em todos os conteúdos programáticos dos componentes curriculares. No itinerário formativo serão abordados os temas transversais como cultura/sociedade afro-brasileiras e indígenas, educação ambiental, educação alimentar e nutricional, educação e respeito aos direitos humanos, educação especial, educação para o trânsito, estatuto do idoso, ética, normas técnicas e segurança, raciocínio lógico, redação de documentos técnicos e educação digital.

O Projeto Integrador funcionará como um momento de integração entre ensino, pesquisa e extensão, promovendo a articulação entre os conhecimentos, habilidades e atitudes desenvolvidos nas diferentes unidades curriculares, a fim de solucionar, de modo inovador, problemas do mundo real, corroborando com a formação profissional, humana e cidadã dos estudantes. A normatização do Projeto Integrador obedecerá a orientações normativas e demais documentos que tratam do tema vigente no Instituto Federal do Tocantins - IFTO.

A estrutura curricular estabelecida busca assegurar o conhecimento específico de cada área





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Centro de Referência Em Educação À Distância

temática e os conhecimentos complementares que possibilitam preparo para lidar com os desafios da vida em sociedade, além de permitir articulação do ensino com atividades de pesquisa e extensão.

2.2 MATRIZ CURRICULAR

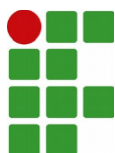
A Matriz Curricular do Curso Técnico em Cooperativismo, subsequente ao Ensino Médio, conta com 12 componentes curriculares que desenvolvem as habilidades apresentadas para o Técnico Cooperativismo, conforme orientado pelo CNCT. Além dos componentes curriculares, soma-se à base profissional, 02 (dois) Projetos Integradores que serão organizados por módulo atendendo à certificação intermediária, totalizando assim, em 14 componentes curriculares. O curso terá 810 horas, sendo 648 horas em caráter a distância e 162 horas presenciais. A forma de organização do tempo escolar será orientada pelo Calendário Acadêmico do CREAD observando a oferta de até, no máximo, 10 aulas diárias de 45 minutos cada, preferencialmente no turno noturno, observando a necessidade de um intervalo de 15 minutos durante as atividades presenciais após um período de 2 ou 3 aulas consecutivas. Assim, a matriz curricular contará com 14 unidades curriculares que permitem ao estudante desenvolver as habilidades e competências apresentadas para o curso Técnico Cooperativismo, no CNCT.

Quando a certificação Intermediária, se dará da seguinte forma:

a. Formação em Agente de Desenvolvimento Cooperativista ao término do primeiro módulo, os discentes podem solicitar a certificação de “Formação em Agente de Desenvolvimento Cooperativista”, após concluir com êxito o primeiro módulo, desde que tenha feito no mínimo um projeto integrador.

2.3 METODOLOGIA

O fazer pedagógico consiste no processo de construção e reconstrução do conhecimento numa perspectiva compartilhada, em que todos são sujeitos do conhecer e aprender, visando à construção do saber, partindo da reflexão, do debate e da crítica, numa perspectiva criativa, interdisciplinar e contextualizada. Nesse sentido, a metodologia consiste na adoção de práticas





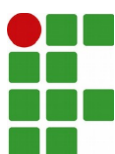
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Centro de Referência Em Educação À Distância

pedagógicas que busquem o desenvolvimento de competências por meio da aprendizagem ativa do aluno, estimulando a busca por sua autonomia e o protagonismo do processo de ensino-aprendizagem. As atividades propostas têm como princípio a relação teoria– prática, visando a formação de profissionais que atendam as demandas do setor produtivo e as novas concepções de desenvolvimento socioeconômico.

As metodologias de ensino utilizadas no curso devem valorizar a utilização de tecnologias de informação e comunicação (TICs); metodologias ativas de aprendizagem; a produção de objetos de aprendizagem autoavaliativos; o uso de ambientes e tecnologias padrão no processo de aprendizagem; e a realização de reuniões sistemáticas para planejamento e integração das unidades curriculares. O corpo pedagógico junto com o colegiado de curso deve propor, dentro da realidade e modalidade do curso: aulas práticas; integração entre estudantes e comunidade; debates; projetos de trabalho; estudos dirigidos; oficinas temáticas; entre outros.

Neste contexto, o processo de ensino-aprendizagem busca construir competências, resgatando as experiências e vivências dos estudantes, incorporando teorias ao fazer. No contexto da matriz curricular, estão previstos projetos interdisciplinares que são realizados pelos estudantes em cada módulo do curso e são conduzidos por professores que exercem a função de articuladores dos conhecimentos envolvendo os estudantes, buscando gerar valor compartilhado e novo modelo de gestão acadêmica. Dessa forma, permite maximizar a efetividade do tempo em sala de aula, bem como estruturar o tempo que o estudante precisa para desenvolver o conteúdo fora da sala de aula, preservando a relação de parceria entre professor e estudante, tendo por referência a metodologia de sala de aula invertida. Desta forma, será adotado o princípio das metodologias ativas de ensino que permitam aos estudantes o exercício interdisciplinar permanente e o pensamento crítico para a resolução de problemas, a criatividade e a inovação, articulado a um itinerário de formação flexível e personalizada.

As disciplinas serão ofertadas na modalidade à distância, conforme a legislação vigente da educação profissional técnica de nível médio e conforme orientações do Centro de Referência em Educação a Distância (CREAD) do IFTO. Para tanto, no planejamento dos professores das referidas componentes, deverá prever métodos e práticas de ensino aprendizagem que incorporem o uso integrado de tecnologias de informação e comunicação para a realização dos objetivos





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Centro de Referência Em Educação À Distância

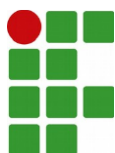
pedagógicos, bem como prever encontros presenciais e atividades de tutoria.

Decisões referentes aos planos de ensino do curso, deverão, ainda, obter aprovação do colegiado do referido curso e ser respeitado o disposto na legislação vigente em âmbito nacional e institucional. Assim, os princípios pedagógicos, filosóficos e legais que subsidiam a organização do Curso Técnico em Cooperativismo Subsequente ao Ensino Médio, nos quais a relação teoria-prática é o princípio fundamental, estão associados à estrutura curricular do curso. Estes princípios pedagógicos conduzem a práticas docentes voltadas às atividades como: debates, seminários, estudos individuais ou em equipes, visitas técnicas, práticas laboratoriais e desenvolvimento de projetos, entre outros.

A relação teórico-prática, tão importante para o aprendizado técnico, será alcançada através de aulas teóricas expositivas sinalizadas e aulas práticas, que poderão ocorrer por meio de atividades em sala virtual e realização de visitas técnicas a ambientes em que possam haver intérpretes e surdos. Nesse sentido, o fazer pedagógico propiciará condições para que o educando possa vivenciar e desenvolver suas competências: cognitiva (aprender a aprender); produtiva (aprender a fazer); relacional (aprender a conviver) e pessoal (aprender a ser).

Este desenvolvimento de competências possibilitará a formação de profissionais com autonomia intelectual e moral, aptos ao exercício da cidadania e conscientes de sua responsabilidade com a sustentabilidade ambiental, diluídas com as previsões das seguintes atividades:

- ☐ Leituras e discussões de textos técnicos e científicos;
- ☐ Atividades individuais e em grupo que possam desenvolver o ser como também a competência de se relacionar e aprender em equipe;
- ☐ Visão holística do saber, ou seja, não fragmentação do conhecimento expresso nas disciplinas;
- ☐ Aplicação dos conhecimentos teóricos no desenvolvimento de projetos e modelos, em atividades de pesquisa e de extensão;
- ☐ Produção escrita de diferentes gêneros, de acordo com os tipos de atividades;
- ☐ Pesquisas bibliográficas constantes para aprofundamento dos conhecimentos em discussão em sala de aula;
- ☐ Utilização de Internet nos respectivos polos, salas de aula virtuais ou na biblioteca da Instituição, com o intuito de executar atividades de pesquisa e de produção





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Centro de Referência Em Educação À Distância

acadêmica;

- ☐ Engajamento em monitorias e projetos institucionais e em parceria com outras instituições.

Outras atividades cuja centralidade se faz na aprendizagem discente, podem ser estimuladas a partir do uso das Tecnologias da Informação e Comunicação - TICs, cuja função se dá em apoio à aprendizagem significativa e contextualizada desse educando, a partir de *softwares*, de recursos audiovisuais, internet, dentre outros. Estas serão atividades inerentes ao andamento do curso, sendo ajustadas e programadas como ações de permanência e êxito, incentivando os estudos e à progressão na carreira acadêmica.

Em relação ao fortalecimento das ações de ensino e aprendizagem à formação integral do sujeito faz-se necessária a abordagem de algumas temáticas que devem permear de forma transversal os conteúdos abordados no decorrer do curso. Essas temáticas envolvem conteúdos pertinentes às Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP N.º 1, de 30 de maio de 2012); para a Educação Ambiental (Resolução CNE/CP N.º 2, de 15 de junho de 2012) e para a Educação das Relações Étnico Raciais (Resolução CNE/CP N.º 1, de 17 de junho de 2004) contempladas na disciplina de Ética.

2.4 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

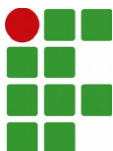
Não se aplica

2.5 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O estudante poderá, facultativamente, realizar estágio curricular supervisionado, o que somente enriquecerá seu currículo. No entanto, há regras colocadas neste projeto que devem ser observadas. Para os processos de averbação destas atividades deverão ser observados os procedimentos previstos no respectivo Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do IFTO, em vigência.

2.6 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O estudante poderá, facultativamente, realizar atividades complementares, o que somente





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Centro de Referência Em Educação À Distância

enriquecerá seu currículo. No entanto, há regras colocadas neste projeto que devem ser observadas. Para os processos de averbação destas atividades deverão ser observados os procedimentos previstos no respectivo Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do IFTO, em vigência.

2.7 AVALIAÇÃO

As considerações sobre a avaliação da aprendizagem seguem as orientações da ODP em vigência dos cursos técnicos de nível médio a distância do IFTO. Os critérios e valores de avaliação adotados pelo professor, bem como o plano de ensino, deverão, obrigatoriamente, ser explicitados aos estudantes na aula inicial da unidade curricular, devendo estar disponíveis na página inicial do AVA/Moodle.

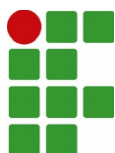
As avaliações da aprendizagem na EaD devem ser compostas de avaliações a distância e avaliações presenciais, sendo que as avaliações presenciais devem ser obrigatórias e prevalentes sobre outras formas de avaliação (Decreto n.º 5.622/2005). A aprovação do estudante em unidade curricular dar-se-á mediante nota superior ou igual a 60,0 (sessenta), e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) conforme diretrizes nacionais e institucionais.

Informações adicionais sobre etapas de avaliação, instrumentos de avaliação e demais procedimentos de avaliação podem ser conferidos no respectivo Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do IFTO, em vigência.

2.8 CERTIFICAÇÃO

O diploma da habilitação de Técnico em Cooperativismo será obtido pelo estudante que tenha concluído com êxito os dois módulos do curso. O diploma será acompanhado de histórico escolar, no qual constarão as unidades curriculares cursadas; as cargas horárias; frequência; aproveitamento das unidades, caso ocorra; o título da habilitação profissional; o eixo tecnológico ao qual se vincula e o estágio supervisionado, quando houver. O diploma conterá, ainda, o número do código autenticador do curso no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica-SISTEC.

Além da habilitação em Técnico em Cooperativismo, está prevista uma certificação

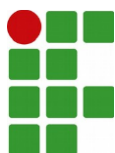




Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Centro de Referência Em Educação À Distância

intermediária de Agente de Desenvolvimento Cooperativista, baseada no Guia PRONATEC de Cursos FIC e em conformidade com o CNCT, que poderá ser concedida aos estudantes que apresentarem desempenho satisfatório nas disciplinas da base profissional ao final do módulo II, como descrito no item 2.2.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Avenida Joaquim Teotônio Segurado,
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul
CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Centro de Referência Em Educação À Distância

3. DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ESPECIALIZADO

3.1 PERFIL DO COORDENADOR DE CURSO

O coordenador do curso deverá ter formação, preferencialmente, no mesmo eixo tecnológico do curso, não lhe sendo exigida experiência prévia em coordenação de curso. As atribuições e demais procedimentos devem estar em conformidade com a ODP e Regimento interno do CREAD, em vigência.

3.2 PERFIL DO CORPO DOCENTE

As atribuições do corpo docente encontram-se descritas no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do IFTO e no Regulamento dos regimes de trabalho e atribuições dos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFTO, em vigência. Entretanto, é desejável que o corpo docente do curso seja composto por docentes com formação, preferencialmente, no mesmo eixo tecnológico do curso, desejável experiência ou pós-graduação em educação a distância. Para o curso proposto é adequado observar o perfil de formação acadêmica do docente para ministrar cada componente curricular que integra a grade curricular do curso.

3.3 PERFIL DO CORPO TÉCNICO ESPECIALIZADO

Para o desenvolvimento das atividades práticas do curso, o Centro de Referência em Educação a Distância conta com um quadro de servidores técnico-administrativos com a formação em graduação e pós-graduações *lato sensu* e *stricto sensu*. O corpo técnico do curso conta com um profissionais técnicos em diversas áreas como: Tecnologia da Informação (responsável pelo AVA e infraestrutura de tecnologias de informação e comunicação); Pedagogos (responsáveis por dar suporte pedagógico/andragógico na elaboração dos processos de ensino-aprendizagem); técnico em assuntos educacionais (responsável por auxiliar nas atividades de ensino, planejamento, orientação, supervisionando e gestão); Assistente em administração (responsável pela administração das atividades rotineiras da unidade para o bom funcionamento dos setores em geral); Programação visual (responsável por desenvolver os vídeos, imagens e demais objetos de aprendizagem em conjunto com os demais profissionais envolvidos no processo de ensino-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Centro de Referência Em Educação À Distância

aprendizagem); além de outros profissionais que atuam como suporte às atividades pedagógicas nos diversos setores, como CORES (Coordenação de Registros Escolares), Comunicação e Tutoria.

3.4 DO COLEGIADO DE CURSO

O Colegiado de Curso será composto por todos os atores diretamente relacionados ao curso, são eles: o Coordenador do Curso, como presidente, todos os professores que ministram componentes curriculares ofertados pelo curso em determinado módulo, todos os técnicos especialistas responsáveis pela infraestrutura a distância, como AVA e TIC; dois representantes das equipes de polo e seus respectivos suplentes, dois estudantes do curso e seus respectivos suplentes e um representante da equipe pedagógica e seu respectivo suplente. O funcionamento do Colegiado de Curso, bem como suas atribuições, será regulamentado em ato normativo complementar e de acordo com a ODP vigente dos cursos técnicos a distância do IFTO para o Instituto Federal do Tocantins.

3.5 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

Não se aplica aos cursos técnicos.

4. DOS AMBIENTES E EQUIPAMENTOS

4.1 SALA DE PROFESSORES

A sala de apoio às atividades de professores é um espaço compartilhado de 35 metros quadrados onde outros servidores também trabalham. A sala conta com 2 aparelhos de ar condicionado de 18.000BTUs, 6 estações de trabalho com mesa, cadeira e computador, 3 armários e mesa redonda para reuniões. Fica localizada no prédio da Reitoria, 2º andar, na Avenida Joaquim Teotônio Segurado Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08, Plano Diretor Sul. 77.020-450 Palmas - TO. Além desse espaço administrativo, os professores deverão utilizar o espaço de estúdio devidamente preparado e equipado com recursos audiovisuais e pessoal de apoio técnico sempre que estiverem ministrando suas componentes curriculares. Para tanto, deverá ser realizado agendamento para utilização do espaço.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Centro de Referência Em Educação À Distância

4.2 SALA DA COORDENAÇÃO DE CURSO

A sala de apoio às atividades dos coordenadores é um espaço compartilhado de 35 metros quadrados onde outros servidores também trabalham. A sala conta com 2 aparelhos de ar condicionado de 18.000BTUs, 6 estações de trabalho com mesa, cadeira e computador, 3 armários e mesa redonda para reuniões. Fica localizada no prédio da Reitoria, 2º andar, na Avenida Joaquim Teotônio Segurado Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08, Plano Diretor Sul. 77.020-450 Palmas - TO.

4.3 SALAS DE AULA

Preconiza-se que as salas de aula deverão ser equipadas com aparelho de ar condicionado, quadro branco, equipamento de datashow, estação para sintonia de canal de TV do CREAD, mesa e cadeira para o professor/tutor e mesas escolares para os estudantes, nas quais é possível alternar os braços para atender a demanda de estudantes canhotos.

4.4 AMBIENTES DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS

O ambiente didático especializado está preparado para a modalidade de ensino a distância via tecnologias de informação e comunicação especificamente com o uso de banda larga de alta velocidade para uso intensivo em plataformas de ensino no prédio da Reitoria do IFTO, 2º andar situado à Avenida Joaquim Teotônio Segurado Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08, Plano Diretor Sul. 77.020-450 Palmas - TO. Neste mesmo local, há ainda, espaços planejados para o uso de tecnologia e metodologia empregada exclusivamente para aulas telepresenciais, nesse caso, dois estúdios para gravação e transmissão de aulas ao vivo. A estrutura conta com tecnologia apropriada para gravação de aulas técnicas, tutoriais, objetos de aprendizagens interna e externa, sendo fora da estrutura física do estúdio com capacidade técnica para gravações *in loco* da prática profissional, se for o caso, bem como entrevistas, enquetes e vídeos institucionais.

4.5 BIBLIOTECA

Além da estrutura física dos polos de apoio presencial nos municípios, os estudantes do IFTO têm acesso gratuito ao SOPHIA, que é uma plataforma de gestão de biblioteca projetada para fornecer aos usuários um sistema seguro e integrado para organização do acervo, gestão de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Centro de Referência Em Educação À Distância

empréstimo, consultas e renovações. Para utilizá-lo, basta que o estudante tenha acesso a Internet, matrícula ativa e siga as instruções de cadastramento disponíveis no Portal do IFTO.

4.6 REFEITÓRIO

Não se aplica

4.7 ESPAÇO DE VIVÊNCIA DISCENTE

Não se aplica.

4.8 AMBIENTE DE ACESSO A TICs

Para suporte a atividade colaborativa nos cursos ofertados, seja na modalidade telepresencial ou via plataforma de ensino, o ambiente de acesso às TICs é equipado com a seguinte estrutura: no CREAD cuja estrutura é disponibilizada a docentes, coordenadores e mediadores, soma-se às tecnologias de informação, uma sala de reunião equipada com 8 computadores, espaço para o uso de notebooks, mesas, cadeiras e internet banda larga disponível para o uso dos coordenadores. Os polos de apoio presencial são equipados com computadores conectados à Internet, mesa de estudo, bem como estrutura para as teleaulas, sendo: TV ou projetor multimídia ligado a uma antena e receptor de satélite e carteiras para assistirem às aulas. Toda a estrutura dos polos está disponível aos estudantes em turnos variados, pronto às demandas dos cursos ofertados pelo CREAD.

5. DO APRIMORAMENTO CONTÍNUO DO PROJETO DE CURSO

Ao final de cada semestre letivo, a Coordenação de Curso deverá atuar ao processo principal do PPC, os seguintes relatórios:

5.1 RELATÓRIO SOBRE ACESSO ESTUDANTIL

- ☐ Apresentar quantitativo de interessados, candidatos e aprovados.
- ☐ Apresentar quantitativo de ingressantes por outros meios diferentes do vestibular;
- ☐ Apresentar grau de satisfação pelo serviço prestado aos estudantes ingressantes (conforme instrumento utilizado pela CPA, descrevendo as estratégias de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Centro de Referência Em Educação À Distância

saneamento para os possíveis apontamentos negativos).

5.2 RELATÓRIO SOBRE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

- ☐ Apresentar quantitativo de interessados, candidatos e aprovados.
- ☐ Apresentar quantitativo de ingressantes por outros meios diferentes do vestibular;
- ☐ Apresentar grau de satisfação pelo serviço prestado aos estudantes ingressantes (conforme instrumento utilizado pela CPA, descrevendo as estratégias de saneamento para os possíveis apontamentos negativos).

5.3 RELATÓRIO SOBRE ÊXITO ESTUDANTIL

- ☐ Apresentar o número absoluto de estudantes matriculados, concluintes, evadidos e desistentes do curso;
- ☐ Apresentar o percentual de concluintes em relação ao número de matriculados;
- ☐ Apresentar a quantidade, o título, o autor e o orientador de todos os projetos integradores apresentados ao final de cada módulo, com link para o trabalho disponível digitalmente em repositório institucional;
- ☐ Apresentar grau de satisfação pelo serviço prestado aos estudantes concluintes (conforme instrumento utilizado pela CPA, ou instrumento próprio do CREAD, descrevendo as estratégias de saneamento para os possíveis apontamentos negativos).

5.4 RELATÓRIO SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA DO CORPO DOCENTE E TÉCNICO ESPECIALIZADO

- ☐ Apresentar as capacitações realizadas pelo corpo docente e técnico, fazendo referência aos tutores dos polos de apoio presencial.

5.5 RELATÓRIO SOBRE INFRAESTRUTURA

- ☐ Apresentar melhoramentos realizados na infraestrutura.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Centro de Referência Em Educação À Distância

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Legislação citada anexada pela Coordenação de Estudos Legislativos – CED. 1971. Revogada pela Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996. Brasília. Disponível em:

http://www.camara.leg.br/proposicoes%20Web/prop_mostrarintegra;jsessionid=F8342BB4536FBA13C8A2FC6081001C83.proposicoesWebExterno2?codteor=713997&filename=LegislacaoCitada+-PL+6416/2009. Acesso em 20 de Jul.2023.

BRASIL. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Portal da Legislação: Leis Ordinárias. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 20 Jul. 2023.

BRASIL. **Lei n.º 11.892, de 28 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Portal da Legislação: Leis Ordinárias. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm . Acesso em: 20 Jul. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB n.º 3/2018, de 21 de novembro de 2018**. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília: 2018b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2018-pdf/102481-rceb003-18/file#:~:text=OBJETO-,Art.,Par%C3%A1grafo%20%C3%BAnico>. Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação; **Resolução n.º 2 de 15 de dezembro de 2020**. Aprova a quarta edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2020. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-2-de-15-de-dezembro-de-2020-294347656>>. Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação; Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP n.º 1/2021, de 5 de janeiro de 2021**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Brasília: 2021. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2018-pdf/102481-rceb003-18/file#:~:text=OB>. Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CP N.º 2, de 15 de junho de 2012**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. [JETO-,Art.,Par%C3%A1grafo%20%C3%BAnico](#). Acesso em: 4 set.. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CP N.º 1, de 30 de maio de 2012**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos :http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf Acesso em: 20 jul de 2023.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Centro de Referência Em Educação À Distância

BRASIL. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CP N.º 1, de 17 de junho de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_res01_04.pdf?query=etnico%20racia. Acesso em: 20 jul de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**. 4ª Ed. Brasília: março, 2023. Disponível em: <<http://cnct.mec.gov.br/cursos/curso?id=61>>. Acesso em: 21 jul de 2023 .

BRASIL. **Decreto n.º 5.622, de 19 de dezembro de 2005**. Regulamenta o art. 80 da lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 2005. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2005/decreto-5622-19-dezembro-2005-539654-publicacaooriginal-39018-pe.html>>. Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins. **Resolução n.º 34/2013/CONSUP/IFTO, de 20 de junho de 2013**. Dispõe sobre Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio a Distância do IFTO e dá outras providências. Disponível em: <http://www.ifto.edu.br/ifto/colegiados/consup/documentos-aprovados/regulamentos/cursos-tecnicos/regulamento-odp-cursos-tecnicos-ead-ifto-2edicao.pdf> . Acesso em: 04 de set de 2023.

BRASIL. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins. **Resolução n.º 62/2020/CONSUP/IFTO, de 11 de novembro de 2020**. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Institucionais para os Cursos Técnicos de Nível Médio (DCI-tec). Disponível em: <http://www.ifto.edu.br/ifto/colegiados/consup/documentos-aprovados/diretrizes-curriculares-institucionais/resolucao-62-2020-consup-ifto.pdf/view>. Acesso em: 21 jul. 2023

BRASIL. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins. **Resolução n.º 63/2020/CONSUP/IFTO, de 11 de novembro de 2020**. Dispõe sobre os procedimentos para criação, implantação, execução, alteração e encerramento de cursos de qualificação profissional, técnicos de nível médio, de graduação e de pós-graduação no âmbito do Instituto Federal do Tocantins. Disponível em: <http://www.ifto.edu.br/ifto/colegiados/consup/documentos-aprovados/procedimentos-institucionais-para-gestao-de-cursos-do-ifto/resolucao-63-2020-consup-ifto.pdf/view>. Acesso em: 21 Jul. 2023

BRASIL. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins. **Resolução n.º 64/2020/CONSUP/IFTO, de 11 de novembro de 2020**. Dispõe sobre os Modelos Referenciais de Organização do Tempo, Carga Horária e Currículo Mínimo para os cursos técnicos de nível médio. Disponível em: <http://www.ifto.edu.br/ifto/colegiados/consup/documentos-aprovados/guia-de-apresentacao-dos-modelos-referenciais-de-tempo-carga-horaria-e-curriculo-minimo-para-os-cursos-tecnicos-de-nivel-medio/resolucao-64-2020-consup-ifto.pdf/view>. Acesso em: 21 jul. 2023.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Centro de Referência Em Educação À Distância

APÊNDICE A - MATRIZ CURRICULAR DO CURSO

COMPONENTES CURRICULARES		HORA / AULA	HORA/ RELÓGIO	CARGA HORÁRIA			
				PRES	NÃO PRES.	TEÓRIC A (%)	PRÁTICA (%)
Módulo I	Ambientação em EAD	40	30	6	24	60	40
	Empreendedorismo na Cooperativa	80	60	12	48	60	40
	Ética e Cidadania	40	30	6	24	60	40
	Gestão Socioambiental	80	60	12	48	60	40
	Introdução à Administração	80	60	12	48	60	40
	Introdução ao Cooperativismo	80	60	12	48	60	40
	Projeto Integrador 1	120	90	18	72	60	40
	Total de Carga Horária Módulo I: 390 horas						
COMPONENTES CURRICULARES		HORA / AULA	HORA/ RELÓGIO	CARGA HORÁRIA			
				PRES	NÃO PRES.	TEÓRIC A (%)	PRÁTICA (%)
Módulo II	Aspectos Legais do Cooperativismo	80	60	12	48	60	40
	Fundamentos de Economia, Marketing e Comercialização.	80	60	12	48	60	40
	Gestão Participativa	40	30	6	24	60	40
	Gestão de Pessoas	80	60	12	48	60	40
	Política Social e Cooperativismo	80	60	12	48	60	40
	Projetos e Planos de Negócios para Empreendimentos Associativos	80	60	12	72	60	40
	Projeto Integrador 2	120	90	18	96	60	40
	Total de Carga Horária Módulo II: 420 horas						
TOTAIS		1080	810	162	648	Média: 60	Média: 40
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO			Facultativo				
ATIVIDADES COMPLEMENTARES			Facultativo				
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			810 horas				



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Centro de Referência Em Educação À Distância

APÊNDICE B - EMENTÁRIO

Com o propósito de formar um sujeito competente que sabe (conhecimento), que sabe fazer (habilidades) e tem atitudes e valores, alguns aspectos desejáveis aos estudantes devem ser trabalhados ao longo do curso, por meio de mecanismos didático-pedagógicos que contribuam na construção de um sujeito crítico, reflexivo e autônomo. Capaz de ser protagonista de sua própria vida e, responsável por suas escolhas. Tais aspectos seguem apresentados em três perspectivas: epistemológica, cognitiva comportamental e subjetiva-emocional.

Na perspectiva epistemológica, devem ser trabalhados aspectos voltados à temporalidade de modo que o estudante aprenda como gerir seu tempo em favor do cumprimento de metas e atividades propostas; integração e interdisciplinaridade para que saibam utilizar bases científicas na compreensão de objetos de pesquisa e análise, utilizando métodos, recursos, dados e teorias científicas de múltiplas áreas para resolver problemas; indagação de forma contextualizada as informações, discursos, atitudes, fatos, saberes e conhecimentos, de acordo com o pensamento complexo e a dinâmica social da modernidade fluida, para falsear ou confirmar hipóteses científicas, ampliando o caráter experimental do ambiente escolar, dando lógica e sentido ao aprendizado teórico; e abordagem formativa em detrimento da visão informativa sem conexão aos problemas reais.

Na perspectiva cognitiva-comportamental devem ser trabalhados os aspectos de autoconfiança dos estudantes por meio de ações positivas para enfrentar dificuldades e desafios do mundo do trabalho e da vida; omnilateralidade que lhe dê condições de compreender o todo; resiliência como capacidade psicológica de se adaptar às circunstâncias em eventos adversos; interpessoalidade para fazer alusão ao trabalho em equipe (ou espírito de equipe); interdisciplinaridade como capacidade de desenvolver relações e trabalhos que promovam a troca de informações; proatividade em busca de fazer acontecer; empreendedorismo e inovação para promover a transformação social por meio do trabalho criativo; sustentabilidade e consciência ambiental para reconhecer os impactos da atuação do homem nos recursos naturais; conhecimento de si mesmo para lidar com as próprias emoções e sentimentos, ampliando essa característica para o meio em que vive.

A terceira perspectiva caracteriza a subjetividade e emoção em que devem ser abordados os aspectos de criticidade favorecendo o posicionamento crítico do estudante diante do que



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Centro de Referência Em Educação À Distância

aprende no decorrer do itinerário formativo com consciência de que as suas ações impactam o perfil de formação e a sociedade; ética nas relações pessoais e profissionais, agindo com compromisso, responsabilidade e profissionalismo diante das situações; relacionamento interpessoal trabalhando a autonomia intelectual no que diz respeito a capacidade de interação e expressão em detrimento ao isolamento social, estabelecendo relações cooperativas; respeito, tolerância, consciência e empatia, respeitando as diferenças, a pluralidade de ideias, a diversidade cultural, de gênero, de orientação sexual, raça e crença; adaptabilidade e flexibilidade para fazer inferência a saber adaptar-se diante das necessidades, situações e circunstâncias; resiliência em busca da pessoa emocionalmente feliz, aprendendo a lidar com as próprias emoções e usá-las em benefício próprio, neutralizar as emoções negativas (que gera comportamento destrutivo) e potencializar as positivas (que produz resultados desejados); e altruísmo na perspectiva de sair do próprio mundo e ir em direção ao mundo do outro.

Somam-se, por fim, outras atitudes e valores que se relacionam indiretamente às três perspectivas apresentadas acima, sendo elas: eficiência, visão holística, expertise na área, solidariedade, organização, comunicação, heterogeneidade, humanidade, honestidade, colaboração, liderança, independência, excelência, estética, pluralidade de ideias e economicidade.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Centro de Referência Em Educação À Distância

EMENTA					
Unidade Curricular:	Ambientação em Educação a Distância				
Módulo:	I	CH Presencial	6	CH Teórica (%):	60.0
CH Total (horas):	30	CH EAD	24	CH Prática (%):	40.0
HABILIDADES					
Compreender as concepções de EaD utilizadas no curso. Pesquisar e reconhecer elementos textuais da legislação sobre EaD. Empregar a legislação de EaD Identificar os principais atores do seu curso. Reconhecer e utilizar as principais ferramentas do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Interagir e cooperar utilizando o AVA. Desenvolver autodidatismo para se organizar melhor sozinho. Empregar estratégias para gerenciar o tempo de estudo Acessar diferentes tipos de objeto de aprendizagem.l.					
CONTEÚDOS					
Acesso e Navegação no Ambiente Virtual de Aprendizagem. Acessar conteúdos, textos, imagens e vídeos através do AVA. Realizar atividades e enviar arquivos no AVA. Diversificação dos objetos de ensino-aprendizagem. Acessar fóruns, chats, mensagens no AVA e notas do curso. Concepção, história e legislação em EaD.					
BIBLIOGRAFIA					
BÁSICA	MACHADO, Dinamara Pereira. Educação a distância fundamentos, tecnologias, estrutura e processo de ensino e aprendizagem . 1. ed. Editora Érica, 2015. MOORE. Michael G.; KEARSLEY, Greg. Educação a distância: sistemas de aprendizagem on-line . 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.				
COMPLEMENTAR	BENTO, D. A produção do material didático para EaD. São Paulo: Cengage, 2017. DA SILVA, Robson Santos. Ambientes virtuais e multiplataformas online na EAD: didática e design tecnológico de cursos digitais . Novatec Editora, 2015.				



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Centro de Referência Em Educação À Distância

EMENTA					
Unidade Curricular:	Empreendedorismo na cooperativa				
Módulo:	I	CH Presencial	12	CH Teórica (%):	60.0
CH Total (horas):	60	CH EAD	48	CH Prática (%):	40.0
HABILIDADES					
Operacionalizar debates e reflexões sobre as atitudes de um empreendedor, bem como desenvolver o espírito criativo e inovador; Apoiar a execução de projetos de educação cooperativista. Atuar de forma proativa em relacionamentos positivos, evidenciando comunicação clara e cordial com respeito à diversidade. Descrever a relevância do empreendedorismo para o desenvolvimento da sociedade; Apontar a dinâmica empresarial atual e a complexidade do ambiente, pelas demandas e pelas mudanças. Desenvolver plano de negócios.					
CONTEÚDOS					
Fundamentos do empreendedorismo. Arranjos produtivos. Plano de negócios. Perfil do empreendedor. Características, tipos e habilidades do empreendedor. Gestão Empreendedora, Liderança e Motivação. Indicadores de avaliação econômica e financeira. Análise de sensibilidade. Análise de risco.					
BIBLIOGRAFIA					
BÁSICA	BERNARDI Luiz Antonio. Manual de Empreendedorismo e Gestão : Fundamentos, Estratégias e Dinâmicas Editora Atlas 1ª Edição .2003. FIORINI, Carlos; ZAMPAS, Antônio. Cooperativismo e Empreendedorismo . São Paulo. Saraiva, 2015.				
COMPLEMENTAR	BARON, Robert A.; SHANE, Scott A. Empreendedorismo : uma visão do processo. São Paulo: Thomson Learning, 2007. GUIMARÃES, Tomás de Aquino e E.C. L. de Souza. Empreendedorismo Além do Plano de Negócios . Editora Atlas 1ª Edição. 2005.				



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Centro de Referência Em Educação À Distância

EMENTA					
Unidade Curricular:	Ética e Cidadania				
Módulo:	I	CH Presencial	6	CH Teórica (%):	60.0
CH Total (horas):	30	CH EAD	24	CH Prática (%):	40.0
HABILIDADES					
Aplicar os valores e princípios do comportamento organizacional. Desenvolver uma visão geral da ética nas organizações, entender sobre a contribuição do tema para as organizações. Perceber e interpretar eticamente as ações das organizações com as quais eles interagem. Realizar apoio administrativo para um desenvolvimento socialmente justo. Controlar procedimentos organizacionais, desenvolver habilidades comportamentais como postura, ética, administração do tempo com o intuito de otimizar as atividades e entender sobre fundamentos de ética e responsabilidade social. Refletir sobre valores morais e éticos existentes na sociedade e nas organizações.					
CONTEÚDOS					
Objetivo da Ética; O Conceito de Ética; Fontes das Regras Éticas; Comportamento Ético: conceitos, teorias éticas e morais; A Ética e a Lei; A Ética e o Trabalho, e a Corrupção; A Ética e a Política, e a Responsabilidade Social.					
BIBLIOGRAFIA					
BÁSICA	GALLO, Silvio (Coord.). Ética e cidadania : caminhos da filosofia, elementos para o ensino de filosofia. Campinas: Papirus, 2011. SOUZA, Herbert José de; RODRIGUES, Carla. Ética e cidadania . São Paulo: Moderna, 2002.				
COMPLEMENTAR	BLANCHARD, Kenneth; PEALE, Norman Vincent. Poder da administração ética . Rio de Janeiro: Record, 2004. NALINI, J. R. Ética Geral e Profissional . 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.				



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Centro de Referência Em Educação À Distância

EMENTA					
Unidade Curricular:	Gestão Socioambiental				
Módulo:	I	CH Presencial	12	CH Teórica (%):	60.0
CH Total (horas):	60	CH EAD	48	CH Prática (%):	40.0
HABILIDADES					
Agir segundo a legislação de gestão social e ambiental para promoção da sustentabilidade. Auxiliar na observação e no cumprimento dos aspectos legais e normativos da gestão socioambiental. Compreender a execução de projetos de responsabilidade socioambiental. Utilizar dados para propor melhorias.					
CONTEÚDOS					
Questão ambiental e social no mundo e no ambiente administrativo. Desenvolvimento sustentável e crescimento econômico. Ecoeficiência e outros modelos de gestão ambiental. Sistemas de gestão ambiental. Gestão de organizações do terceiro setor.					
BIBLIOGRAFIA					
BÁSICA	DIAS, R. Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade. In: Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade. Atlas, 2011. NASCIMENTO, L. F; LEMOS, A.D.C; MELLO, M.C. Gestão Socioambiental Estratégica. Porto Alegre: Bookman, 2014.				
COMPLEMENTAR	MELO NETO, F.P; FROES, C. Gestão da responsabilidade social corporativa: O caso brasileiro. São Paulo: Qualitymark, 2001. SEIFFERT, Mari Elizabete Bernardini. Gestão Ambiental: Instrumentos, Esferas de Ação e Educação Ambiental. São Paulo, Atlas. 2007.				



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Centro de Referência Em Educação À Distância

EMENTA					
Unidade Curricular:	Introdução à Administração				
Módulo:	I	CH Presencial	12	CH Teórica (%):	60.0
CH Total (horas):	60	CH EAD	48	CH Prática (%):	40.0
HABILIDADES					
Aplicar os valores e princípios do comportamento organizacional. Compreender as contribuições de diferentes teorias para uma reflexão das principais variáveis que incidem no cenário organizacional. Aplicar conceitos de gestão em funções técnico-administrativas. Compreender a Ciência Administrativa e os desafios gerenciais, frente aos novos paradigmas do mundo dos negócios.					
CONTEÚDOS					
Teoria geral da administração. Funções do administrador. Estruturas organizacionais. Áreas funcionais da empresa.					
BIBLIOGRAFIA					
BÁSICA	ARAUJO, Luis César G. de. Teoria geral da administração : aplicações e resultados nas empresas brasileiras. São Paulo: Atlas, 2004. 291p. MEIRELES, Manuel; PAIXÃO, Marisa Regina. Teorias da administração; clássicas e modernas . São Paulo: Futura, 2003. 487p				
COMPLEMENTAR	CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração . 7. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004. 634p. WARD, Michel. 50 Técnicas essenciais da administração . São Paulo: Nobel, 1998. 200p.				



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Centro de Referência Em Educação À Distância

EMENTA					
Unidade Curricular:	Introdução ao Cooperativismo				
Módulo:	I	CH Presencial	12	CH Teórica (%):	60.0
CH Total (horas):	60.0	CH EAD	48	CH Prática (%):	40.0
HABILIDADES					
Definir o que é uma associação e a importância dessa organização. Identificar a forma de organização de uma associação. Compreender a metodologia da moderação móvel, para utilização na condução de reuniões com associados. Conhecer sobre as políticas públicas que podem ser acessadas de forma coletiva. Compreender processos técnico-administrativos voltados a cooperativas de diversas modalidades.					
CONTEÚDOS					
Origem histórica das organizações. Princípios do cooperativismo e do associativismo. Formas de cooperação: associação, cooperativa e grupo informal. Ambiente social e organizacional. Organizações rurais e desenvolvimento territorial. Participação e gestão participativa. Cooperação, organização social e desenvolvimento. Políticas públicas e implementação de programas de incentivo ao associativismo e cooperativismo. Economia solidária no meio rural					
BIBLIOGRAFIA					
BÁSICA	FIORINI, Carlos; ZAMPAS, Antônio. Cooperativismo e Empreendedorismo . São Paulo. Saraiva, 2015. NETO, Sigismundo Bialoskorski. Economia e Gestão de Organizações Cooperativas . 2ª Ed. São Paulo. GEN - Grupo Editorial Nacional Participações S/A, 2012.				
COMPLEMENTAR	OLIVEIRA, Fábio de. Os Sentidos do Cooperativismo . São Paulo. Editora LTR. 2014. RIOS, Gilvando Sá Leitão. O Que é Cooperativismo? 2ª edição. São Paulo. Editora: Saraiva, 2015.				



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Centro de Referência Em Educação À Distância

EMENTA					
Unidade Curricular:	Projeto Integrador 1				
Módulo:	I	CH Presencial	18	CH Teórica (%):	60.0
CH Total (horas):	90.0	CH EAD	72	CH Prática (%):	40.0
HABILIDADES					
Integrar e aplicar os conceitos e habilidades das unidades curriculares deste módulo. Identificar e utilizar ferramentas no desenvolvimento das atividades com aumento de produtividade. Apresentar resultados de forma oral, escrita e científica. Trabalhar em equipe, reconhecer papéis e distribuir atribuições. Reconhecer problemas e propor soluções; Sistematizar o desenvolvimento de solução para o problema do contexto em que vive. Apontar criticamente aspectos do mundo real para propor soluções criativas. Reconhecer princípios do conceito de inovação na solução de problemas.					
CONTEÚDOS					
Análise de contexto local ou regional na busca por problema a ser solucionado. Ferramentas, técnicas e tecnologias para auxiliar no desenvolvimento da solução de um problema. Princípios de gestão de projetos com abordagem aos conceitos de equipes, papéis, cliente, usuário, tempo e recursos.					
BIBLIOGRAFIA					
BÁSICA	A Definir conforme problema a ser solucionado e estratégias para desenvolver a solução.				
COMPLEMENTAR	A Definir conforme problema a ser solucionado e estratégias para desenvolver a solução.				



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Centro de Referência Em Educação À Distância

EMENTA					
Unidade Curricular:	Aspectos Legais do Cooperativismo				
Módulo:	II	CH Presencial	12	CH Teórica (%):	60.0
CH Total (horas):	60	CH EAD	48	CH Prática (%):	40.0
HABILIDADES					
Aplicar conhecimentos e saberes relacionados às práticas do cooperativismo e associativismo. Atuar em conformidade com as legislações e diretrizes de órgãos reguladores. Adotar práticas relacionadas às normas de saúde, higiene e segurança do trabalho. Entender o processo de legalização das cooperativas brasileiras. Assessorar o processo de constituição de cooperativas. Relacionar as etapas necessárias para constituição e legalização de cooperativas. Discutir os aspectos referentes à atuação cooperativista como elemento de organização e participação social. Assessorar reuniões de núcleos e comitês cooperativistas.					
CONTEÚDOS					
Natureza jurídica das sociedades cooperativas. A evolução da legislação. Legislação cooperativista brasileira. Aspectos legais estabelecidos na Lei Federal n.º 5.764/71. O tratamento constitucional no âmbito do cooperativismo e dispositivos de outras normas. Apoiar a execução de projetos voltados à Organização do Quadro (OQS).					
BIBLIOGRAFIA					
BÁSICA	ALMEIDA, Marcus Elidius Michelli de; BRAGA, Ricardo Peake (coord.). Cooperativas à luz do Código Civil . São Paulo: Quartier Latin, 2006. BECHO, Renato Lopes. Elementos de Direito Cooperativo . São Paulo: Dialética, 2002				
COMPLEMENTAR	DESSLER, Gary. Administração de Recursos Humanos . São Paulo: Pearson, 2008. MIRANDA, José Eduardo de; GALHARDO, José Henrique da Silva; VIEIRA, Paulo Gonçalves Lins. Regime Jurídico da Sociedade Cooperativa . Juruá, 2013.				



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Centro de Referência Em Educação À Distância

EMENTA					
Unidade Curricular:	Fundamentos de Economia, Marketing e Comercialização				
Módulo:	II	CH Presencial	12	CH Teórica (%):	60.0
CH Total (horas):	60	CH EAD	48	CH Prática (%):	40.0
HABILIDADES					
Estabelecer e identificar os fundamentos históricos da economia. Aplicar as principais teorias econômicas. Apontar os principais conceitos e teorias do marketing e suas aplicações no cooperativismo. Possuir conhecimento sobre demanda, oferta e classificação de mercados. Compreender a classificação de produtos e serviços.					
CONTEÚDOS					
Microeconomia. Macroeconomia. Teoria de mercados e preços. Oferta e demanda. Formação de preços. Mercados. Custos de produção. Função de produção. Função de custos. Lei da escassez. Fundamentos de marketing. Pesquisa mercadológica. Marketing de serviços/produtos. Plano de marketing. Métodos e técnicas para identificação das variáveis de preço: preço básico, descontos e prazos. Métodos e técnicas para identificação das variáveis de produto ou serviço: Características, design, qualidade, embalagem, ciclo de vida do produto					
BIBLIOGRAFIA					
BÁSICA	LAS CASAS, Alexandre Luzzi. Administração de marketing : conceitos, planejamento e aplicações à realidade brasileira. São Paulo: Atlas, 2006. 528p. ZYLBERSZTAJN, D. Economia e gestão dos negócios agroalimentares. São Paulo: Pioneira, 2005.				
COMPLEMENTAR	CHURCHIL, J.;GILBERT, A.;PETER, J. Marketing : criando valor para os clientes. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2013. FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho de; LAVILLE, Jean-Louis. Economia solidária : uma abordagem internacional. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.				



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Centro de Referência Em Educação À Distância

EMENTA					
Unidade Curricular:	Gestão de Participativa				
Módulo:	II	CH Presencial	6	CH Teórica (%):	60.0
CH Total (horas):	30	CH EAD	24	CH Prática (%):	40.0
HABILIDADES					
Preparar, organizar, solicitar e emitir documentos e processos de acordo com a legislação trabalhista. Executar as operações decorrentes de programas de políticas públicas. Executar as operações decorrentes de projetos de políticas públicas. Controlar procedimentos organizacionais. Estabelecer prioridades, implementação e votação de prioridades. Entender o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI) e Plano Diretor Participativo (PDP).					
CONTEÚDOS					
O papel do Estado e a gestão descentralizada das políticas públicas. Análise das políticas públicas relevantes contemporâneas. Potencialidade econômica e social dos projetos de desenvolvimento local. Regionais comunitárias. Escolha dos representantes regionais. Reuniões de regionais. Estabelecimento de prioridades. Implementação e votação de prioridades. Acompanhamento da gestão.					
BIBLIOGRAFIA					
BÁSICA	BARROS, Laura Mendes Amando des. Participação democrática e fomento nos conselhos deliberativos . São Paulo: Saraiva, 2015. FONSECA, Luciane Schulz. Gestão Participativa . Curitiba, PR: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, 2011.				
COMPLEMENTAR	OYARZABAL, Clovis Fernandes. Administração Participativa como Diferencial Competitivo . Porto Alegre: Age, 2010. SIRAQUE, Vanderlei. Controle Social da Função Administrativa do Estado . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.				



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Centro de Referência Em Educação À Distância

EMENTA					
Unidade Curricular:	Gestão de Pessoas				
Módulo:	II	CH Presencial	12	CH Teórica (%):	60.0
CH Total (horas):	60	CH EAD	48	CH Prática (%):	40.0
HABILIDADES					
Aplicar os valores e princípios do comportamento organizacional. Adotar práticas de relacionamentos positivos, trabalho colaborativo, evidenciando comunicação clara e cordial. Reconhecer a importância da liderança transformadora e sua contribuição para os resultados do trabalho em equipe. Obter ferramentas para utilização prática do como meio eficaz de comunicação no desenvolvimento de uma equipe de trabalho. Alocar recursos conforme planejado e identificar obstáculos.					
CONTEÚDOS					
Fundamentos da gestão de pessoas. Ambientação, treinamento e desenvolvimento. Políticas de recursos humanos. Saúde, higiene e segurança no trabalho. Descrição de cargos, tarefas e salários. Aspectos conceituais de liderança no trabalho Trabalho em equipe. Comunicação Interpessoal e desenvolvimento de grupos e equipes. Administração de conflitos.					
BIBLIOGRAFIA					
BÁSICA	DESSLER, Gary. Administração de Recursos Humanos . São Paulo: Pearson, 2008. MENDONÇA, Márcia F. de; Novo, Damáris V.; CARVALHO, Rosangelde. Gestão e Liderança . 1ª ed. FGV, 2011.				
COMPLEMENTAR	CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de pessoas . 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. 529p. GRAMIGNA, Maria Rita. Modelo de competências e gestão de talentos . São Paulo: Makron Books, 2002.				



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Centro de Referência Em Educação À Distância

EMENTA					
Unidade Curricular:	Política Social e Cooperativismo				
Módulo:	II	CH Presencial	12	CH Teórica (%):	60.0
CH Total (horas):	60	CH EAD	48	CH Prática (%):	40.0
HABILIDADES					
Auxiliar nas atividades e na operacionalização do objeto e campo do conhecimento de políticas sociais. Aprimorar conhecimentos e saberes relacionados às práticas do cooperativismo e associativismo. Organizar informações cadastrais e funcionamento da relação estado e sociedade. Auxiliar nas atividades e na operacionalização de documentos fiscais. Auxiliar na construção da agenda de políticas públicas para o desenvolvimento social. Desenvolver habilidades gerenciais para a gestão de projetos..					
CONTEÚDOS					
Surgimento e desenvolvimento das políticas sociais no Brasil. Principais políticas sociais brasileiras - habitação, saúde, educação, segurança, previdência, agrícola, agrária, assistência social e outras. Contextos sociais, econômicos e políticos das políticas públicas no Brasil.					
BIBLIOGRAFIA					
BÁSICA	ALMEIDA, Marcus Elidius Michelli de; BRAGA, Ricardo Peake (coord.). Cooperativas à luz do Código Civil . São Paulo: Quartier Latin, 2006. BARROS, R. P. de; CARVALHO, M. de. Desafios para a política social brasileira . Brasília: IPEA, 2003.				
COMPLEMENTAR	ARRETCHE, M. Estado federativo e políticas sociais : determinantes da descentralização. Rio de Janeiro: Revan/FAPESPE, 2000. 302 p. MIRANDA, José Eduardo de; Galhardo, José Henrique da Silva; Vieira, Paulo Gonçalves Lins. Regime Jurídico da Sociedade Cooperativa . Juruá: 2013.				



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Centro de Referência Em Educação À Distância

EMENTA					
Unidade Curricular:	Projetos e Planos de Negócios para Empreendimentos Associativos				
Módulo:	II	CH Presencial	12	CH Teórica (%):	60.0
CH Total (horas):	60	CH EAD	48	CH Prática (%):	40.0
HABILIDADES					
Elaborar e desenvolver projetos. Planejar e executar processos técnico-administrativos voltados a cooperativas de diversas modalidades. Apoiar a execução de projetos de Educação Cooperativista.					
CONTEÚDOS					
Conceito de plano de negócios. Aplicações da ferramenta plano de negócios em empreendimentos solidários. Coleta de informações. Redação de documentos técnicos. Implementação do plano de negócios. Análise de resultados.					
BIBLIOGRAFIA					
BÁSICA	KERZNER, Harold. Gestão de Projetos : as melhores práticas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009. WOILER, Samsão E MATHIAS, Washington F. Projetos : planejamento, elaboração e análise. São Paulo. Editora Atlas, 2004.				
COMPLEMENTAR	KEELING, Ralph. Gestão de projetos uma abordagem global . São Paulo: Saraiva, 2014. FIORINI, Carlos; ZAMPAS, Antônio. Cooperativismo e Empreendedorismo . São Paulo. Saraiva, 2015.				



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Centro de Referência Em Educação À Distância

EMENTA					
Unidade Curricular:	Projeto Integrador 2				
Módulo:	II	CH Presencial	18	CH Teórica (%):	60.0
CH Total (horas):	90	CH EAD	72	CH Prática (%):	40.0
HABILIDADES					
Integrar e aplicar os conceitos e habilidades das unidades curriculares deste módulo. Identificar e utilizar ferramentas no desenvolvimento das atividades com aumento de produtividade. Apresentar resultados de forma oral, escrita e científica. Trabalhar em equipe, reconhecer papéis e distribuir atribuições. Reconhecer problemas e propor soluções; Sistematizar o desenvolvimento de solução para o problema do contexto em que vive. Apontar criticamente aspectos do mundo real para propor soluções criativas. Reconhecer princípios do conceito de inovação na solução de problemas.					
CONTEÚDOS					
Análise de contexto local ou regional na busca por problema a ser solucionado. Ferramentas, técnicas e tecnologias para auxiliar no desenvolvimento da solução de um problema. Princípios de gestão de projetos com abordagem aos conceitos de equipes, papéis, cliente, usuário, tempo e recursos.					
BIBLIOGRAFIA					
BÁSICA	A Definir conforme problema a ser solucionado e estratégias para desenvolver a solução.				
COMPLEMENTAR	A Definir conforme problema a ser solucionado e estratégias para desenvolver a solução.				



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Centro de Referência Em Educação À Distância

APÊNDICE C - PORTARIA DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PPC



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

PORTARIA REI/IFTO Nº 810/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023

A REITORA EM SUBSTITUIÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 768/2023, de 5 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2023, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Cooperativismo, na modalidade a distância, a ser ofertado pelo Centro de Referência de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins — IFTO, conforme segue:

Servidor	Matrícula Siape	Unidade
Fransergio Bucar Afonso Pereira	185797	Campus Paraíso do Tocantins
Edineia Barros da Silva Campos	2197395	Campus Gurupi
Cintia Ribeiro de Souza	1880663	Campus Gurupi
Marcio de Lima Araújo	1751367	Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

ZEULINA BASTOS GOMES
Reitora em substituição do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por Zeulina Bastos Gomes, Reitora em Substituição, em 12/07/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2054901 e o código CRC 6310392F.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.014544/2023-03

SEI nº 2054901

Criado por 1983048, versão 3 por 1983048 em 12/07/2023 15:22:36.

